



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2675/2011

De 11 de Agosto de 2011

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro

Art. 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar será por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.1051 – Construir Prédio da Câmara	4.4.90.51	40.000,00	Tesouro

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de Agosto de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I